Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, 28 NOV 2016

Presidente

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 43ª (quadragésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidência do Vereador Elcio Rigotto Zapparoli e secretariada pelos Vereadores Vanderlei Ribeiro dos Santos e Fátima Cavaliéri. Feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Carlos Rogério Barbosa, Claudirlei Santiago Domingues, Elcio Rigotto Zapparoli, Elizio Ignácio da Rocha, Fátima Cavaliéri, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu Júnior, Válter Bettio e Vanderlei Ribeiro dos Santos. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da 42ª Sessão Ordinária de 2016. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. **PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: Nº 41/2016** – "Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências". Às Comissões competentes; **Nº 42/2016** – "Autoriza o Poder Executivo a elevar os valores das subvenções previstas na Lei nº2.609, de 4 de novembro de 2015, às entidades que especifica". Às Comissões competentes; **Nº 43/2016** – "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal de Empregos Públicos Permanentes da Administração Direta do Município de Pompeia". Às Comissões competentes; **Nº 44/2016** – "Altera anexos da Lei n° 2.519, de 17 de outubro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o exercício de 2014 a 2017". Às Comissões competentes; **Nº 45/2016** – " Altera anexos da Lei nº 2.661, de 4 de julho de 2016, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017". Às Comissões competentes; **Nº 46/2016** – "Dispõe

sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia". Às Comissões competentes. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016, de autoria do Presidente da Câmara, Vereador ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI,** que "Revoga o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 5, de 10 de novembro de 2016." **REQUERIMENTOS: nº 403/2016**, inserindo nesta ata um voto de pesar pelo falecimento do estimado senhor Manoel Ribeiro da Silva; **Nº 404/2016,** de autoria do Vereador VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS; **Nº 405/2016**, de autoria do Vereador CARLOS ROGÉRIO BARBOSA e subscrito pela Vereadora Fátima Cavaliéri. **INDICAÇÕES: Nºs 332 e 333/2016,** de autoria do Vereador VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS; **Nºs 334 e 335/2016,** de autoria do Vereador CARLOS ROGÉRIO BARBOSA; **Nºs 336 e 337/2016,** de autoria da Vereadora FÁTIMA CAVALIÉRI. **DIVERSOS:** Balancete da Receita e Despesa do Departamento de Higiene e Saúde referente ao mês de Outubro/2016. Ofício DR7 - 0526/2016, do Diretor Regional do Departamento de Estradas de Rodagem, em resposta ao Requerimento nº 342/2016, de autoria do Vereador VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR e subscrito pelos vereadores Carlos Rogério Barbosa, Claudirlei Santiago Domingues, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva e Válter Bettio, que solicitou informações sobre o recapeamento do bolsão à margem da Rodovia SP-294, no ponto de parada de ônibus localizado na Praça Moacyr Bellia. *Esclarece que o recapeamento dos bolsões existentes às margens da SP-294 não constou do objeto do contrato nº 19.243-0. Informa, ainda, que após a conclusão dos serviços do referenciado contrato, a Residência de Conservação de Tupã – RC7.2, dentro de seu planejamento, realizou no dia 01 de novembro, o recapeamento no ponto de parada de ônibus solicitado.* Ofício do Conselho Municipal de Trânsito encaminhando a Ata de nº 11/2016. Ofício da empresa Clealco Açúcar e Álcool, em atenção ao Requerimento nº 377/2016, de autoria do Vereador VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS e subscrito pelos vereadores Carlos Rogério Barbosa, Claudirlei Santiago Domingues, Fátima Cavaliéri, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu Júnior, que solicitou a possibilidade de solucionar o afundamento das cabeceiras da ponte provisória sobre o Córrego do Fiori, na Vicinal Tufic Baracat. *Informa que conquanto não são os únicos usuários da vicinal, estarão contribuindo na manutenção das cabeceiras da ponte provisória que cobre o Córrego Fiori, bem como estarão buscando novas vias alternativas.* Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. Pela ordem regimental, fez uso da palavra o **Vereador ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA** inicialmente destacando a importância da presença da população na Câmara Municipal para acompanhar o desempenho de cada vereador, ponderando que os vereadores são pagos com dinheiro público, são funcionários do povo, representantes do povo,

e à população devem todo respeito e consciência daquilo que se vota, que se discute. Mencionou que está aqui não da forma que desejava, mas por uma circunstância ocorrida com o Vereador Marcio Rogério Caffer, relembrando que na sessão anterior teve a oportunidade defende-lo com relação à sua atuação neste Legislativo. Recordou também ter falado na sessão passada sobre a transição, que não concordava com o fato de a prefeita eleita Tina Januário ter que impetrar ação na Justiça para pleitear o direito de transição, já que a transição nada mais é do que a informação do que se acontece na administração para que a partir de primeiro de janeiro, possa-se trabalhar para o povo. Disse que a Comissão foi recebida, e que não vai fazer nenhuma auditoria, somente tomar pé de como está a administração. Revelou haver uma preocupação porque já se dá conta, não são números oficiais, de que o município de Pompeia estaria já nessa data com uma dívida que ultrapassa dois milhões de reais. Proferiu que realmente o País atravessa um momento difícil, e que é preocupante essa informação com relação à dívida, acrescentando ainda que chegam informações com relação à frota, de que o que está quebrando está sendo encostado. Prosseguindo, justificou a não apresentação de requerimentos e indicações porque o mandato já está se encerrando e muito do que perguntaria talvez não daria tempo de as respostas chegarem a esta Casa, portanto, disse está anotando e aproveitando o Grande Expediente para declinar de assuntos importantes. Citou como exemplo que o senhor Carlos reclamou da retirada de dois últimos horários da circular, o que tem levado os moradores a virem a pé. Entende que isso está errado, precisa ser cobrado, e por isso disse ao morador que tomara que o Sr. Prefeito exija da empresa responsável a imediata providência para restabelecer o transporte. Caso isso não aconteça, analisou que apenas a próxima prefeita poderá assim proceder. Mencionou que também ouviu moradores do Minha Casa Minha Vida, dizendo que virou minha casa, meu desespero, porque muitos esperavam da atual administração o cumprimento do compromisso de campanha que era de quinhentas casas. Comentou que quando alguém que está como prefeito ou está numa campanha e afirma isso à população, gera esperança, envolve sentimento, família, necessidade, e isso não se faz; que há diversos filhos morando no fundo da casa dos pais, diversas pessoas que já não suportam o pagamento do aluguel. Com relação ao Programa de moradia, contou que são quarenta casas quase construídas, doze entregues e, segundo os moradores, as vinte e oito faltantes estão em estado de abandono. Também acredita que quando se faz, deve-se fazer bem feito. A seguir, referiu que é muito complicado quando num final de mandato chegam numa Casa de Leis seis projetos de lei, uns sobre aumento de salário, e projetos que alteram alguns pontos importantes da Lei Orgânica, do Regimento Interno. Questionou se é justo aumentar cem por cento para algum grupo, trinta para outro, e como fica o servidor

público. Acreditada que é aí que o vereador precisa dizer o seguinte: preciso voltar a ser eu, voltar a agir como eu penso, ser aquela pessoa que a minha família e amigos me conhecem, aquele político da campanha, que as pessoas conheceram e confiaram. Comentou que esteve nesta Casa por três mandato, ocupou a presidência da Câmara, as Secretarias, todas as Comissões, e não pode concordar com algumas coisas. Entende que independentemente dos vereadores que se reelegeram ou não, não pode permitir alguns casos, e que declinará na hora da votação desses projetos. Com referência ao nepotismo, declarou ser contra, porque a Prefeitura não é cabide de emprego. Questionou que se até agora pode e de agora para frente não pode mais, respondendo que não poderia mais nem para frente nem poderia atualmente. Indagou que será que é para proteger o sobrinho do Prefeito? Que passa num concurso acham aí o primeiro, segundo e diz que não, e o terceiro assume, e aí já quer dar aumento? Disse que não é possível nem compreensível, e aí cabe o bom senso, de dizer isso está errado e não pode. Finalizando, avaliou a existência de pontos em que na oportunidade de ser vereador ou prefeito não se pode perder a oportunidade de fazer o certo. Voltou a insistir que não podem abrir mão das posições que tomaram nas eleições, do que são verdadeiramente. Terminou seu pronunciamento, alertando que às vezes custa muito caro algumas posições tomadas no Legislativo. Não havendo mais oradores para o Grande Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por vinte minutos para uma reunião a respeito dos projetos a serem votados na ordem do dia. O que foi feito. Procedida à chamada, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão com a presença unânime dos Senhores Vereadores. Passou-se à **ORDEM DO DIA. Projeto de Lei nº 41/2016**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências". Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Elizio Ignácio da Rocha e Válter Bettio. Encerrada a discussão, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 42/2016**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a elevar os valores das subvenções previstas na Lei nº2.609, de 4 de novembro de 2015, às entidades que especifica". Colocada em discussão, fez uso da palavra o Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Encerrada a discussão, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Nesse momento, o Sr. Presidente anunciou que seria apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016, que "Revoga o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 5, de 10 de novembro de 2016". Considerando o impedimento do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos para participar dessa votação, convocou o 3º Secretário, Vereador Claudirlei Santiago Domingues, para ocupar a 1ª Secretaria, e convidou para adentrar ao Plenário o Suplente da Coligação PV/PSB, Edson Alves Luiz, convocado para participar da votação. O que

foi feito. Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016,** que "Revoga o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 5, de 10 de novembro de 2016". **Colocado em votação nominal, foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis** dos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Claudirlei Santiago Domingues, Elcio Rigotto Zapparoli, Fátima Aparecida Cavaliéri, Valdemir Lopes Ferreira, Valentim Marques de Abreu Júnior, Válter Bettio e do Suplente Edson Alves Luiz, **a 3 (três) votos contrários** dos Vereadores Elizio Ignácio da Rocha, Nilson Fernandes da Silva e Valdir Cervelin. Fez declaração de voto o Vereador Valdir Cervelin. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI
Presidente

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
1º Secretário

FÁTIMA CAVALIÉRI
2ª Secretária

CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
3º Secretário

JULIANA ZANQUETIN DA SILVA CHICARELLI
Assistente Legislativo